



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

(DISPENSA – VALOR – ART. 24, II DA LEI N. 8666/93)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PPRA, PCMSO e LTCAT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, Órgão Público de Direito Público Interno, neste ato denominada **CONTRATANTE**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1.767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, a Sra. **MEIRE ROSI DO NASCIMENTO**, portadora do R.G. nº 25.147.833-6- SSP/SP e do C.P.F. nº 143.198.438-86, brasileiro, separada judicialmente, residente e domiciliado à Rua Luiz Guilhem, nº 1956, neste município de Nova Luzitânia (SP) e de outro lado, a empresa **EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.408/0001-13, Inscrição Estadual isenta, situada na Rua das Palmeiras, nº 1.412, Alto do Ipê, Jales - SP CEP: 15706-030, telefone (17) 3621-2401, na qualidade de prestadora dos serviços Medicina e Segurança do Trabalho, representada neste ato por seu diretor técnico e administrativo Sr. **EDUARDO DARAIO JUNIOR**, brasileiro, casado, diretor, portador do documento de identidade RG 17.581.350-4, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.110.188-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, regido pela Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, especificamente nos termos do Art. 24, II, tem entre si justos e combinados o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo assinadas:

Cláusula primeira – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho, aonde serão elaborados os seguintes documentos:

- "PCMSO" - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL de acordo com as diretrizes e demais dispositivos da Norma Regulamentadora NR 7 de 30/12/94, portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

- "PPRA" - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS de acordo com as diretrizes da Norma Regulamentadora NR 9 de 30/12/94 da **CONTRATANTE**, portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

HRB



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

- "LTCAT" - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial";

Cláusula segunda – Dos Beneficiários

2.1. São considerados beneficiários individuais da prestação de serviços todos os funcionários da **CONTRATANTE**.

Cláusula terceira – Das Obrigações da CONTRATANTE

3.1. Garantir e fornecer informações necessárias da empresa e dos beneficiários para implementação e execução do PPRA, LTCAT e PCMSO.

Cláusula quarta – Das Obrigações da CONTRATADA

4.1. Realizar as análises qualitativas e quantitativas necessárias para a execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).

Cláusula quinta – Da Vigência Contratual

5.1. O presente contrato é celebrado para vigência do dia 20 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021.

Cláusula sexta – Do Preço

6.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** pela elaboração e implantação do Programa de prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, Programa de Controle Médico e saúde Ocupacional – PCMSO.

6.2. O pagamento se dará após a execução da nota fiscal em até 10 dias.

Cláusula sétima – Do Crédito Orçamentário

7.1 – As despesas do presente contrato correrão a conta de seguinte dotação orçamentária própria:



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Órgão:- 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade:- 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função:- 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função:- 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Elemento da Despesa: Ficha 14-09 110-0 Fonte 1 33903901 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula oitava – Das Disposições Gerais

8.1. A execução dos serviços propostos iniciará após a assinatura do contrato. Os serviços ora contratados serão executados por profissionais com todos os treinamentos necessários para execução das atividades acima propostas, já habituados ao segmento de trabalho da contratante e ótima relação com os colaboradores. Quaisquer alterações devidas ao presente CONTRATO serão necessariamente acompanhadas do respectivo **ADITIVO CONTRATUAL**, devidamente datado e assinado pelas partes manifestantes.

8.2. Fica eleito o Foro de Nhandeara-SP, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer litígios decorrentes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Nova Luzitânia/SP, 20 de maio de 2020.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/AP

MEIRE ROSI DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Email: cmnovaluzitania@terra.com.br

CONTRATADA:

EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

EDUARDO DARAIO JUNIOR

Diretor Técnico e Administrativo da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
Antônia Regina M. Soares
RG nº. 12.955.272-0 SSP/SP

2-
Vanessa Fernandés Scaliante
RG nº. 34.870.449-5 - SSP/SP